

Portaria n.º 65/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSELY PIZARRO CORTIZO, matrícula 81953, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 2026.0.01189:

Averbem-se: 6 anos, 8 meses e 23 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/01/2001 sob o Protocolo nº10001030.1.00001/01-0.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/11/1987 a 12/12/1989	2 anos, 1 mês e 10 dias	BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SA	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1990 a 13/03/1995	4 anos, 7 meses e 13 dias	BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA - BEMAT	NÃO INFORMADO

Obs. 01. Omitido o período de 14 a 20/03/1995, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 006/2001 - FCRDAC, publicada no Diário Oficial de 12 de fevereiro de 2001.

Cuiabá-MT, 2 de Fevereiro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)